



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM SUCESSO DO SUL**

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

Nº DO EMPENHO/TIPO 000425/2013 Ordinário	DATA EMISSÃO 18.02.13
---	--------------------------

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00121101605

CREDOR ELTON BRESOLIN 931.636.619-47 00050
ENDEREÇO FONE CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensada por Lim	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
---------------------------------	--------	----------	----------	-------------	------------

VALOR ORÇADO 7.000,00	SALDO ANTERIOR 6.545,00	VALOR DO EMPENHO 140,00	SALDO ATUAL 6.405,00
--------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem p/ Curitiba -Pr, a serviço do Dpto Munic. de Saude, com veiculo oficial.	140,0	140,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO 303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	TOTAL LÍQUIDO	140,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	VISTO RODRIGO M. KOPROVSKI CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
---	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO 140,00
VALOR LÍQUIDO 140,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 140,00 (Cento e quarenta reais)

REFERENTE: a 01 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do departamento municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 19 de Fevereiro de 2013.

ELTON BRESOLIN

**EXMO. SR.
ANTONIO CELSO PILONETTO
PREFEITO MUNICIPAL
BOM SUCESSO DO SUL – PR**

REQUERIMENTO

Elton Bresolin, brasileiro, casado, funcionário desta prefeitura, cargo motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e RG 3.248.356-9, venho por meio deste solicitar a liberação de 01 (uma) diária de viagem sem pernoite, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, no dia 20 de fevereiro de 2013, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

N. Termos,
Pede Deferimento.

Bom Sucesso do Sul, 18 de fevereiro de 2013.

Elton Bresolin
Motorista



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 019, de 18 de fevereiro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, CPF Nº 431.636.619-04, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 20 de fevereiro de 2013, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 18 de fevereiro de 2013.


Antonio Céso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 019, de 18 de fevereiro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, CPF Nº 431.636.619-04, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 20 de fevereiro de 2013, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 18 de fevereiro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
Conta Origem:	0602/006/00000273-0

Conta Destino:	740/7305-9
Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	ELTON BRESOLIN
CPF/CNPJ Destinatário:	431.636.619-04
Valor a ser Transferido:	R\$ 140,00
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 140,00
Identificação da Operação:	DIARIA DE VIAGEM

Data de Débito:	19/02/2013
Data da Operação:	19/02/2013
Código da Operação:	00016087
Chave de Segurança:	PXFKFQF8UN145A7E

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
809.729.429-04

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR